

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CÂMARAS MUNICIPAIS) – SETEMBRO/2026

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 30	As Câmaras deverão enviar os dados da publicação da LRF relativos ao 2º quadrimestre de 2026 (Relatório de Gestão Fiscal).	Comunicado SDG n.º 67/2025 – TCESP.
Até dia 30	As câmaras devem disponibilizar na Internet, os dados e informações contendo a relação de todas as compras realizadas no mês de julho de 2026.	Inciso XXIV, do artigo 2º, da Instrução Normativa n.º 28/1999 do T.C.U., e § 6º c/c inciso VI, do artigo 1º, da Lei Federal n.º 9.755/1998.
Até dia 30	As câmaras municipais devem entregar a DCTFWeb referente aos fatos geradores ocorridos em agosto de 2026. OBS.: Estão dispensados de apresentar a DCTFWeb os órgãos públicos em relação aos servidores públicos estatutários, filiados a regimes previdenciários próprios.	“caput” do artigo 6º c/c artigos 3º, 5º, da Instrução Normativa RFB nº 2.237/2024. Instrução Normativa RFB n.º 2.248/2025. Manual de Orientação da DCTFWeb – Versão 1.5 - Outubro de 2022.
Até dia 30	As câmaras municipais devem disponibilizar, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem. OBS.: O agente poderá ser responsabilizado pelos órgãos de controle em casos de inobservância dessa ordem.	§ 3º c/c § 2º do artigo 141, da Lei n.º 14.133/2021.

GEPA M, 29 de setembro de 2026.